



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RECOMENDAÇÃO DE DILIGÊNCIA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ENCAMINHAMENTO E PROVIDÊNCIAS APÓS FINALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Número do Processo - SEI
202600005012824

Finalização do Procedimento Licitatório

À Diretoria de Manutenção - D.M.A. (Unidade 06107)

Trata-se de procedimento visando *Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 102 do Programa Goiás em Movimento – Eixo Município (Niquelândia), neste Estado*, através da modalidade Concorrência Eletrônica nº 077/2026, Critério de Julgamento: Maior Desconto, Modo de Disputa: Aberto e Fechado, sem inversão de fases. Contratação Sislog nº 119532, Processo SEI nº 202600005012824, de acordo com fornecedor detentor de melhor preço a seguir:

LICITANTE VENCEDORA	VALOR ESTIMADO	VALOR HOMOLOGADO	VALOR DESCONTO (R\$)	PERCENTUAL DESCONTO (%)	85% DO VALOR ESTIMADO	VALOR DA GARANTIA ADICIONAL = DIFERENÇA ENTRE "85% DO VALOR ESTIMADO" E "VALOR PROPOSTO/HOMOLOGADO"
STADIUM CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ nº 03.021.021/0001-81	R\$ 5.005.653,29	R\$ 3.321.751,52	R\$ 1.683.901,77	33,64%	R\$ 4.254.805,30	R\$ 933.053,78

Considerando o Termo de Julgamento e Homologação (doc. sislog nº 391034) e sua publicação oficial (doc. sislog nº 391499), a Ata do certame (doc. sislog nº 391254), encaminhem-se os autos para os seguintes expedientes:

1. para empenho e providências subsequentes;
2. sugere-se que antes da celebração do contrato providenciar a atualização das certidões da pretensa Contratada, e;
3. Informa-se a exigência da Garantia Adicional, conforme Proposta e documentos do melhor colocado (389513).

Isto posto, encaminhem-se os autos à Diretoria requisitante - Diretoria de Manutenção - DMA para conhecimento da finalização do procedimento licitatório e prosseguimento.

DANIEL ANTÔNIO SILVEIRA

Agente de Contratação

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 25 dias do mês de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ANTONIO SILVEIRA**, Agente de Contratação, em 25/06/2026, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92352410** e o código CRC **7939E92B**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005012824



SEI 92352410